



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 7ª REGIÃO

Av. Tancredo Neves, 274 - Centro Empresarial Iguatemi - Bloco A Sala 614
Caminho das Árvores - Salvador/BA – CEP 41.820-907
Site: www.crq7.gov.br | E-mail: contato@crq7.gov.br

ORIENTAÇÕES SOBRE O CANCELAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESA NO CRQ VII

Informamos que o CRQ VII não possui formulário padrão para solicitação de cancelamento de registro de empresa.

Para formalizar o pedido, basta que a empresa encaminhe um comunicado manifestando expressamente o interesse no cancelamento do registro. Preferencialmente, esse documento deve ser elaborado em papel timbrado da empresa.

No comunicado devem constar os motivos que fundamentam o pedido de cancelamento, bem como a documentação comprobatória dos fatos narrados.

O documento deve estar devidamente datado e assinado por responsável legal pela empresa ou por pessoa que possua poderes para representá-la.

Nos casos em que o pedido de cancelamento for apresentado por procurador, deverá ser anexada a respectiva procuração que comprove os poderes de representação.

POSSÍVEIS MOTIVOS QUE ENSEJAM O PEDIDO DE CANCELAMENTO

- Encerramento definitivo das atividades da empresa.
- Baixa do CNPJ junto à Receita Federal.
- Alteração do objeto social ou da atividade econômica, deixando de exercer atividades sujeitas à fiscalização do CRQ.
- Transferência da sede da empresa para outro estado, fora da jurisdição do CRQ VII.
- Paralisação das atividades relacionadas à área da Química.
- Incorporação, fusão ou cisão da empresa, com consequente alteração da pessoa jurídica registrada.
- Encerramento de unidade, filial ou estabelecimento registrado no CRQ VII.
- Encerramento do contrato de responsabilidade técnica sem substituição por novo responsável, em razão da descontinuidade das atividades químicas.
- Reestruturação empresarial que resulte na retirada de atividades que exigiam registro no Conselho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 7ª REGIÃO

Av. Tancredo Neves, 274 - Centro Empresarial Iguatemi - Bloco A Sala 614
Caminho das Árvores - Salvador/BA – CEP 41.820-907
Site: www.crq7.gov.br | E-mail: contato@crq7.gov.br

PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO DO CANCELAMENTO

EMPERSA ADIMPLENTE = ATÉ **31/03 DO RESPECTIVO EXERCÍCIO** SEM NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA ANUIDADE **DO ANO CORRENTE**; APÓS ESTA DATA, NECESSÁRIA A QUITAÇÃO.

EMPRESA INADIMPLENTE = O CANCELAMENTO SÓ TEM EFEITOS FUTUROS, NÃO RETROAGIONDO PARA CANCELAR ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO QUITADAS. SENDO DEFERIDO, O REGISTRO FICARÁ "EM PROCESSO DE CANCELAMENTO", ATÉ QUE SE TENHA A QUITAÇÃO TOTAL DOS DÉBITOS LANÇADOS

COMO PROTOCOLAR PELA INTERNET

O cancelamento de registro poderá ser solicitado através dos **SERVIÇOS ONLINE** disponibilizados pelo CRQ VII. Não há mais necessidade de preenchimento de formulário próprio, somente do upload dos documentos comprobatórios da situação.

Ao acessar os **SERVIÇOS ONLINE**, o representante da empresa deverá clicar em **REQUERIMENTOS**, escolher o **REQUERIMENTO DE BAIXA DE REGISTRO EMPRESARIAL** e iniciar o processo.



OUTRAS FORMAS DE PROTOCOLO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 7ª REGIÃO

Av. Tancredo Neves, 274 - Centro Empresarial Iguatemi - Bloco A Sala 614
Caminho das Árvores - Salvador/BA – CEP 41.820-907
Site: www.crq7.gov.br | E-mail: contato@crq7.gov.br

PRESENCIALMENTE: na sede do Conselho, trazendo-se toda documentação descrita acima quando será realizado o requerimento online.

POR CORREIOS: reunir toda a documentação apontada e endereçar à Coordenação Administrativa e especificar o assunto no envelope) - o endereço completo do Conselho está no rodapé de nosso site.